



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 125/2022 que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Forma Anual o FESTICON – Festival de Teatro Estudantil de Contagem, a ser realizado no mês de outubro”, de autoria da Vereadora Glória da Aposentadoria.

PARECER

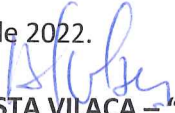
Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 125/2022, de autoria da Vereadora Glória da Aposentadoria. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise tem por objetivo estabelecer no Calendário Oficial de Eventos do Município o FESTICON (Festival de Teatro Estudantil de Contagem), a ser realizado anualmente no mês de outubro.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 125/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 2022.


HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
VICE-PRESIDENTE


MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA – “VINÍCIUS FARIA”
RELATOR

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE SUPLENTE
(IMPEDIDA PELO REGIMENTO INTERNO)

BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

KEWEN ABNE DO CARMO – “ABNE MOTTA”
RELATOR SUPLENTE